



(L)

PARECER nº 224/2009.

Interessado: Gerência de Pessoal.

I- EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. GERENTE DA INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE. PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIO LATINO AMERICANO DA SECRETARIA LATINO AMERICANA DE MORADIA POPULAR EM RECIFE/PE. ATRIBUIÇÕES DO CARGO INCOMPATÍVEIS COM O TEMA DISCUTIDO EM SEMINÁRIO. DIAS NÃO TRABALHADOS. IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO.

II- RELATÓRIO

A Senhora Isabela Alves Leite, ocupante de cargo em comissão, é atualmente Gerente da Integração com a Comunidade.

Nos dias 08, 09 e 10 de junho do corrente ano, a servidora, após autorização do Presidente desta Casa Legislativa, viajou para participar do 12º Seminário Latino Americano da Secretaria Latino Americana de Moradia Popular em Recife/PE.

Frise-se que sua viagem ocorreu sem qualquer ônus para a Câmara, conforme informa a Comunicação Interna nº 88/09 proveniente do setor de Integração com a Comunidade (em anexo).

Diante de tal fato, veio a essa Assessoria Técnica, por meio da Comunicação Interna nº 198/2009 advinda do Setor de Pessoal, solicitação de parecer jurídico acerca da possibilidade de se efetuar o pagamento dos dias em que a servidora esteve participando do Seminário, reconhecendo-os ou não como dias trabalhados.

III – FUNDAMENTAÇÃO

O servidor público, após autorização do Presidente desta Casa Legislativa, poderá ausentar-se do trabalho para realizações de cursos, seminários, congressos e estudos (art. 68, VIII, do Estatuto do Servidor Público Municipal),

Alina

[Handwritten signature]



objetivando o seu treinamento e aperfeiçoamento, a serem aplicados em sua área de atuação.

Inicialmente há que se verificar se há relação entre o tema discutido no Seminário Latino Americano da Secretaria Latino Americana de Moradia Popular em Recife/PE e as atribuições do cargo de gerente do setor de Integração com a Comunidade.

A Senhora Isabela Alves é gerente da Integração com a Comunidade e a ela compete as seguintes atividades, nos termos da Resolução nº 265 de 10 de maio de 1995, alterada pela Resolução nº 300 de 07 de agosto de 2001:

Art. 13-A. À Gerência de Integração com a Comunidade compete especialmente as seguintes atividades:

I – promover e executar serviços, trabalhos e projetos relacionados às relações públicas da Câmara Municipal;

II – planejar, organizar e coordenar cerimonial de reuniões públicas da Câmara Municipal.

Conforme documento em anexo, foram discutidos no Seminário os seguintes temas:

“Políticas Setoriais através de uma Síntese Diagnóstica da Implementação das políticas de Habitat Popular e de solo Urbano, infra-estrutura de serviços, moradia e equipamentos sociais, em cada país integrante da SELVIP; marcos normativos; caracterização e dimensionamento dos modelos de execução; quantificação dos destinatários das transferências estatais; avaliação comparativa entre execução empresarial e execução autogestionária. Será também apresentada uma avaliação do processo histórico do Movimento pela Reforma Urbana no Brasil: origens, propostas e implementações; especificação dos níveis de avanço e caracterização dos obstáculos.”



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Como se vê, os temas discutidos no Seminário são de grande importância e relevância, no entanto, não estão relacionados com as atribuições do cargo ocupado pela Senhora Isabela.

IV - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, essa Assessoria Técnica manifesta-se contrariamente ao pagamento dos dias em que a Senhora Isabela Alves Leite participou do Seminário Latino Americano da Secretaria Latino Americana de Moradia Popular em Recife/PE, considerando-os dias não trabalhados.

S.O.J., este é o parecer.

Ipatinga, 19 de junho de 2009.

Raquel Torres Oliveira
Analista do Legislativo

Maria Almiinda da Costa Guimarães
Chefe da Assessoria Técnica